



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.684

AUTÓGRAFO Nº 105/2015

PROJETO DE LEI Nº 112/2015

DATA 18 / 12 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 112/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING QUE "DENOMINA DE PONTE ROSALINA KLIPPEL BASSANI, NA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO".

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de "*Rosalina Klippel Bassani*", a ponte localizada na comunidade de Boa Esperança, a 2 km do trevo de Parajú, com entrada em frente à Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Boa Esperança, próximo à Família Bassani.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 09 de dezembro de 2015.


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Juárez José Xavier
Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei nº. 112/2015 Autoria: Vereador José Rodolfo Krohling

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250